



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SERGIPE**  
**EDITAL N.º 02/2025/CAMPUS ITABAIANA/IFS**  
**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE**

**RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS  
CAMPUS ITABAIANA**

JOSÉ DAMIÃO DE MELO	<b>Indeferida</b> Motivo(s): 1- Faltou anexar documento que comprova a carga horária do Programa de Pós-graduação no Anexo II item 2; 2- Faltou apresentar o comprovante de inscrição no programa de pós-graduação, conforme solicitado no item 6.2, IX b).
KARIELLY MAYARA DE MOURA LEAL	<b>Indeferida</b> Motivo(s): 1. Faltou anexar documento que comprova a carga horária do Programa de Pós-graduação no Anexo II item 2; 2. Anexar o PDP do campus Itabaiana, conforme item 6.2, III.

6.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, conforme o cronograma para a vaga pleiteada, terá a sua inscrição indeferida.

Parágrafo único. Caso o candidato tenha a inscrição indeferida pelo motivo descrito no item 6.3 ou por qualquer outra pendência na documentação, poderá apresentar a documentação faltante ou ajustada, através da impetração de recurso às inscrições indeferidas, dentro do prazo previsto no cronograma do item 7.

6.4. Os dados relativos à inscrição não poderão ser alterados após a entrega dos mesmos via e-mail.

Itabaiana/SE, 10 de outubro de 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**PORTARIAS: Nº 482/2022; Nº 765/2023 E Nº 549/2024**